



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**  
Comissão de Constituição e Justiça

ATA 36/2025

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2025, às 14:00h, reuniram-se, nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jerônimo, RS, à Comissão de Constituição e Justiça constituída da seguinte forma: Vereador Claiton Dornelles - Presidente, Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo – Relator, Vereador Paulo Sergio Vieira – Secretário, Procurador Legislativo Lucas Chananeco e a Assessora Danieli C. Garcia Conceição, para analisar a seguinte pauta: Projeto de Lei 176/2025 - Autoriza a Realização de Parceria Voluntária com a APAE de São Jerônimo e da outras providências. Projeto de Lei 178/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) e dá outras providências. Projeto de Lei 180/2025 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidor para a Secretaria de Saúde e dá outras providências. Projeto de Lei 181/2025 - Autoriza o Município de São Jerônimo a firmar parceria com a AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S/A e dá outras providências. Projeto de Lei 182/2025 - Autoriza o Município de São Jerônimo a firmar Convênio com o Centro Universitário UniFatecie e dá outras providências. Projeto de Lei 183/2025 - Concede Título de Cidadã Jeronimense a Senhora DILCÉIA LIMA MACIEL. Projeto de Lei 184/2025 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e dá outras providências. Projeto de Lei 185/2025 - Autoriza a Permissão de Uso de Parte do Passeio Público da Praça Central a COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES-SICREDI GERAÇÕES e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse digitada a ata e encerrada a reunião.



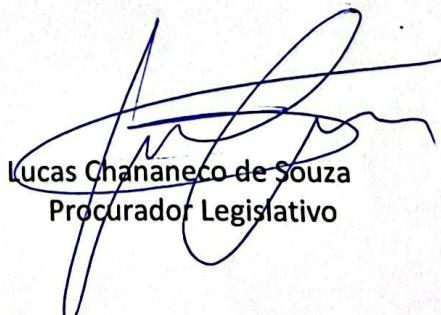
Claiton Chagas Dornelles  
Presidente



Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo  
Relator



Paulo Sergio Vieira  
Secretário



Lucas Chananeco de Souza  
Procurador Legislativo



Danieli C. Garcia Conceição